



**ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE SOBRAL**

LEI N° 272 DE 10 DE JULHO DE 2000

*Denomina oficialmente de Sebastião
Ferreira de Sousa, a Quadra de
Esportes localizada no Bairro do
Sumaré.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou
e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada oficialmente de
SEBASTIÃO FERREIRA DE SOUSA, a Quadra de Esportes localizada
no Bairro do Sumaré, à Rua Comendador José Modesto.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES
FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 10 de julho de 2000.**


**CID FERREIRA GOMES
Prefeito Municipal**


**JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO
Secretária Interino de Obras e Transportes**